

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 253/2023

Referência: Processo nº 2021.0014409-7

Relator(a): Conselheiro Pedro Henrique Júnior **Recorrente:** Fazenda Municipal de Parnamirim

Recorrido(a): Suzanne Alves Sobreira

EMENTA: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU 2021. BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2021. CONTROLE DE LEGALIDADE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, pela manutenção do valor registrado no sistema, e por fim dar provimento ao presente recurso de ofício impetrado pelo município, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 14 de dezembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 25 de janeiro de 2023.

Parnamirim/RN, 25 de janeiro de 2023.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra
Presidente

Pedro Henrique Júnior Relator